



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

EDITAL Nº27/2007/SATEAG

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

Por seu despacho datado de 23 de Outubro em curso, praticado no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, concedeu tolerância de ponto aos funcionários municipais, agentes e demais colaboradores, **no próximo dia 25 de Outubro, na modalidade de 50%, ou seja, no período da manhã ou no período da tarde**, por ocasião da feira dos Santos.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, *Aure efauz*, Chefe de Secção da SATEAG da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

MONTALEGRE E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 23 de Outubro de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA
Fernando José Gomes Rodrigues